

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Viçosa do Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01/2022-GAB, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇO DE LEITURA DIGITAL DOS DIÁRIOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA UNIÃO E DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ PARA ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL EM NOME DE 02 (DUAS) PESSOAS FÍSICAS.**

O valor do serviço importa na quantia de **R\$ 670,23 (seiscentos e setenta reais e vinte e três centavos).**

Assim, o CHEFE DE GABINETE do Prefeito da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará vem emitir a presente declaração, para que proceda, se de acordo, após parecer jurídico favorável a devida ratificação.

Viçosa do Ceará - CE, 29 de abril de 2022.



\_\_\_\_\_  
RENATO ANDRÁDE GURGEL  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO